

Campinas, 15 de março de 1969.

Exma. Senhora D. Lúcia Figueira de Mello Falkenberg
D.D. Presidenta do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Artístico e Turístico do Estado.

Pelas cópias inclusas, envio-lhe tãda a exposição dos meus esforços para salvar um patrimônio histórico valiosíssimo que vai sendo consumido pelos carunchos, como constatei agora, desejando consultar autos de inventários que, pelo seu estado, não permitiram o manuseio, mas que já haviam sido consultados por mim, há mais de dez anos, então em perfeita conservação.

Minha primeira iniciativa, como verá Vossa Excia. pelas cópias inclusas, datou de 27/2/1958; é passada uma década e os meus fracassos neste intento, permitiram grande destruição de documentos preciosos.

O meu ofício de 20/5/1964 ao Professor Ataliba Nogueira, formou, na Secretaria da Educação, o processo 38.430/65, e, com parecer favorável, foi encaminhado ao Tribunal de Justiça para apreciação; o então corregedor, opinou em contrário porque entendia que só os tabeliães poderiam certificar o conteúdo dos processos. O que se vê, entretanto, é que nem os tabeliães poderão certificar conteúdos transformados em rendas pelos carunchos.

Trazendo ao conhecimento dêsse Conselho, a destruição de valioso acervo histórico e o meio de salva-lo, estou cumprindo um dever de amor à Pátria, ao Estado e a rico patrimônio documental.

Apresento a Vossa Excia. e aos Senhores Conselheiros, os protestos da mais alta consideração.

MUSEU ARQUIDIOCESANO DE CAMPINAS

Celso Maria de Mello Pupo

Celso Maria de Mello Pupo,
diretor.

Exma. Sua. do.
Lúcia Piza Figueira de Mello Falkenberg
Rua Piauí nº 800 - 9º andar
São Paulo

(Tel. 52.58-34)